

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

|        |                    |
|--------|--------------------|
| PROC.  |                    |
| FOLHA: | 08                 |
| ASS.   | <i>[Signature]</i> |

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Lei nº. 54/2020.

De autoria do vereador Maurício Bardusco Silva, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “**Dá denominação ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) localizado na região norte neste Município de São Sebastião**”.

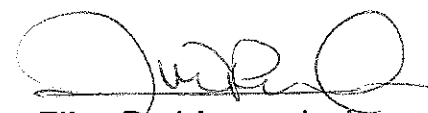
No referido projeto verifica-se que o nobre Edil denomina ‘**Valter do Nascimento**’, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizada na região norte deste município, por se tratar de uma homenagem a este caçara que foi vereador por três mandatos neste município .

O projeto acima citado, encontra-se formalmente em ordem, posto que não foi detectado vício de iniciativa ou violação dos poderes, conforme artigo 40, I, da Lei Orgânica do Município, artigo 138, parágrafo 1º, inciso I do Regimento Interno e artigo 30, I, da Constituição Federal.

Por fim, essa Comissão após análise e de acordo com o parecer jurídico dessa Casa de Leis, resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2020.

  
**Elias Rodrigues de Jesus**  
PRESIDENTE

  
**Pedro Renato da Silva**  
SECRETÁRIO

  
**José Reis de Jesus Silva**  
MEMBRO